



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3910

FUNDAÇÃO CASA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto torna público o edital de credenciamento para Professor de Educação Básica II, interessados em ministrar aulas na Disciplina de Química, nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente), jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

- Poderão atuar neste projeto os docentes devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, para ministrar aulas no ano letivo de 2018.
- Este Edital visa credenciar docentes para ministrar aulas na disciplina de Química, nas Unidades da Fundação Casa no ano de 2018:
 - ✓ a docentes contratados que já tiveram aulas atribuídas em 2018 e perderam OU ainda não tem 19 aulas OU querem ter mais aulas atribuídas.
- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.
- O docente que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual;
- 3) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa;
- 4) que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.
- 7) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;

- 8) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;
- 10) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) que seja frequente à aula de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) que participe dos Conselhos de Classe e Série;
- 14) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) De **13 e 14 de agosto de 2018 das 14h às 16h**.
- 2) O credenciamento ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino, a Av. Nove de Julho, 378, Higienópolis, Ribeirão Preto.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:
 - 3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme item III deste edital;

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

- 1) São documentos necessários para o credenciamento:
 - 1.1) RG, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores/RG, se for o caso;
 - 1.2) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto para o ano de 2018, com opção pelo referido Projeto (**UI e UIP**);
 - 1.3) Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura, Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97 e Bacharel/Tecnólogo Superior) e para alunos, Declaração Recente, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que conste estar matriculado no ano de 2018, o curso, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso.
 - 1.4) Atestado emitido pelo Diretor da Sede de Controle de Frequência para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2017;
 - 1.5) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30/06/2017.

2. O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição de credenciamento da Fundação CASA 2018 preenchida.

ATENÇÃO!

- SOMENTE SERÁ EFETUADO O CREDENCIAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NÃO SERÁ ACEITA, POSTERIORMENTE, A ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

V – CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa.

Observação: Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2018.

Simone Maria Locca
Dirigente Regional de Ensino Região de Ribeirão Preto



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Nove de Julho, n.º 378 – Ribeirão Preto

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS DA FUNDAÇÃO CASA – 2018

Ilma. Sra. Dirigente Regional de Ensino - Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto :

Requeiro minha inscrição para o processo de atribuição de aulas do ano de 2018 nas Unidades da Fundação Casa, nos termos da legislação vigente.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ DATA DE
NASCIMENTO: ___ / ___ / ___

DEPENDENTES _____ (IR): _____
TELEFONE: _____

CATEGORIA: _____ TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: ()SIM ou ()NÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO: ()CLASSE ()AULAS

HABILITAÇÃO: _____

ACUMULAÇÃO: ()SIM ou ()NÃO

PARA USO DA COMISSÃO DE SUPERVISORES

TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: _____

TEMPO DE MAGISTÉRIO: _____

TOTAL: _____

Ribeirão Preto, ___ de _____ de 2018.

(Assinatura do Candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS DA FUNDAÇÃO CASA – 2018

NOME: _____

CAMPO DE ATUAÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

(inscrição sujeita a análise)